

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026**

Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações  
de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna  
Governamental do Poder Executivo Federal



2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade

Bienio 2025 • 2026



#### TITULARES

**MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES**  
Controladoria-Geral da União

**ELAINNE CRISTINA ALVES DE CARVALHO**  
Controladoria-Geral da União

**ALEXANDRE DE SALES LIMA**  
Controladoria-Geral da União

**DILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Universidade Federal de Tocantins

**GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA**  
Serviço Federal de Processamento de Dados

**DIOGO LUIZ DA SILVA**  
Advocacia-Geral da União

**FABIANA VIEIRA LIMA**  
Ministério das Cidades

#### SUPLENTES

**BRUNO OLIVEIRA BARBOSA**  
Controladoria-Geral da União

**MARCOS VENICIO ZANETTI**  
Controladoria-Geral da União

**FELIPE VIANA DE ARAÚJO**  
Controladoria-Geral da União

**TIAGO HIDEKI NIWA**  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS TAVARES**  
Banco do Brasil

**SUELI ETSUKO TAKADA PAVESI DE ABREU**  
Advocacia-Geral da União

**HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS**  
Ministério dos Transportes

**XÊNIA SOARES BEZERRA**  
Controladoria-Geral da União

**Obra atualizada até 06 de março de 2026**

Diagramação: Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação (CGPLA/SFC)  
(sob supervisão da Assessoria de Comunicação Social (Ascom / CGU))

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

# CONTEÚDO

---

**1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO • 5**

**2. OBJETO • 5**

**3. JUSTIFICATIVA • 5**

**4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO • 6**

**5. DAS FASES DO 2º CICLO • 7**

**6. COMISSÃO DE SELEÇÃO • 8**

**7. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES E AS ETAPAS DAS 1ª E 2ª FASES • 9**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS • 10**

**Anexo I • Formulário de Manifestação de Interesse • 1ª fase – Autoavaliação de Qualidade • 11**

**Anexo II • Formulário de Manifestação de Interesse • 2ª fase – Validação Externa de Nível IA-CM • 12**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – **Rede Qualifica UAIG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 03/2024, da Comissão de Coordenação de Controle Interno – **CCCI**, aprovada pela Portaria CGU nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 4.828, de 19 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital de Chamamento Público para manifestação de interesse das Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG do Poder Executivo Federal em participar do **2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade**.

# 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

---

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de UAIG que manifeste interesse em participar do 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade (2º Ciclo), a ser conduzido, em duas fases, pela Rede Qualifica UAIG:

- I) 1ª fase: Autoavaliação;
- II) 2ª fase: Validação Externa.

1.2 Esta iniciativa é fundamentada nos referenciais de avaliação de qualidade recomendados pela Deliberação CCCI nº 01/2019, aprovada pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, bem como no Plano de Trabalho da Rede Qualifica UAIG para o biênio 2025/2026, aprovado na 26ª Reunião da CCCI, realizada em 24 de abril de 2025.

1.3 A manifestação de interesse citada no item 1.1 será realizada a partir do encaminhamento do formulário de inscrição, por e-mail, pelo Chefe da UAIG, para o endereço eletrônico [sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br](mailto:sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br), conforme o item 7 deste Edital.

## 2. OBJETO

---

2.1 Este Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de UAIG do Poder Executivo Federal interessada em participar do 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.

2.2 Para a 1ª fase serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, observado o atendimento aos requisitos previstos no item 4.1 e 7.4.

2.3 Para a 2ª fase o número de vagas será limitado à **capacidade operacional**<sup>1</sup> da Rede Qualifica UAIG para a condução dos trabalhos no período previsto no cronograma (item 7.7), observado o atendimento aos requisitos previstos nos itens 4.1 e 4.2.

## 3. JUSTIFICATIVA

---

3.1 A Rede Qualifica UAIG foi criada com a finalidade de facilitar e fomentar as avaliações de qualidade das UAIG, detendo as seguintes competências:

- a) fomentar a realização de avaliações internas e externas de qualidade segundo os referenciais preconizados pela Deliberação CCCI nº 01/2019;

---

1. A capacidade operacional será definida considerando, cumulativamente: o quantitativo de validadores identificados pela Rede, a composição mínima das equipes e a capacidade de supervisão técnica pela Rede.

- b) propor à CGU e/ou à CCCI a uniformização de conceitos, entendimentos e critérios a serem aplicados nas avaliações internas e externas de qualidade;
- c) facilitar a colaboração e o compartilhamento de boas práticas e ferramentas entre as UAIG e outras redes de avaliação de qualidade;
- d) coordenar a realização de ciclos periódicos de avaliações internas e de validações externas independentes pelas UAIG; e
- e) monitorar e reportar os resultados alcançados à CCCI.

3.2 Conforme previsto no Plano de Trabalho da Rede Qualifica UAIG para o Biênio 2025-2026, serão realizados 3 (três) Ciclos de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade com vista à seleção de UAIG que manifeste interesse em realizar a Autoavaliação e se submeterem à Validação Externa de qualidade.

3.3 Os ciclos de Autoavaliação e Validação Externa de qualidade têm por objetivo fomentar a avaliação e a melhoria contínua da qualidade da função de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, e ainda:

- a) difundir conhecimentos, ações de capacitação e orientações sobre as metodologias de avaliação de qualidade referenciadas pela CCCI;
- b) ampliar a quantidade de profissionais de auditoria interna governamental qualificados para realizar validações externas de qualidade segundo os referenciais preconizados pela CCCI; e
- c) estimular a integração e a cooperação entre as UAIG no que se refere à avaliação e à melhoria da qualidade da função de auditoria interna governamental.

## 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

---

4.1 São requisitos para a participação nas 1ª e 2ª fases deste Edital de Chamamento Público:

- a) ser UAIG do Poder Executivo Federal;
- b) utilizar como ferramenta para a autoavaliação de qualidade o modelo IA-CM;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões técnicas; e
- d) não ter participado de processo de Validação Externa da Rede Qualifica UAIG no último ciclo.

4.2 Adicionalmente, para a participação na 2ª fase (Validação Externa) deste Edital de Chamamento Público, a UAIG deve atender também aos requisitos a seguir:

- a) ter participado de todas as reuniões técnicas da 1ª fase (Autoavaliação);
- b) ter disponibilidade para custear diárias e passagens da equipe de validação externa, caso necessário;
- c) comprometer-se a ceder, no mínimo, um profissional de sua equipe para compor equipe de validação externa de qualidade neste ou em outros ciclos promovidos pela Rede Qualifica;

d) ter concluído e registrado a autoavaliação no Sistema e-CGU, com a devida apresentação das informações requeridas, evidências e Relatório de Autoavaliação validado pelo Chefe da UAIG, atestando o atingimento do Nível do IA-CM pretendido;

e) ter concluído a respectiva autoavaliação até, no máximo, 6 (seis) meses antes do início do prazo para envio das manifestações de interesse, conforme estabelecido na Deliberação CCCI nº 03/2024; e

f) demonstrar execução regular de trabalhos de auditoria no exercício imediatamente anterior e no exercício corrente à Validação Externa, com evidências de aderência às práticas correspondentes ao nível pleiteado.

## 5. DAS FASES DO 2º CICLO

---

### 5.1 Autoavaliação - 1ª etapa:

a) Serão realizadas reuniões técnicas semanais para alinhamento de entendimentos dos macroprocessos-chave do Nível 2 do modelo IA-CM, de caráter obrigatório aos participantes.

b) As reuniões técnicas se darão de forma virtual, em plataforma e horários a serem informados oportunamente.

c) As autoavaliações nas UAIG deverão ser realizadas por profissionais que atendam aos requisitos a seguir, devendo ser indicados para participar deste projeto pelo menos 2 (dois) servidores de cada unidade participante:

I) experiência mínima de dois anos em atividade de auditoria interna;

II) conhecimentos relacionados à estrutura, métodos e práticas de trabalho da UAIG;

III) ter acesso a documentos, registros e pessoas da UAIG e da organização; e

IV) ter feito o curso do IA-CM disponibilizado pela CGU.

### 5.2 Validação Externa – 2ª fase:

a) O processo de Validação Externa independente será realizado de forma remota, por meio de avaliação de informações inseridas no Sistema e-CGU, em tarefa aberta exclusivamente para a realização da autoavaliação. Por decisão fundamentada da equipe de Validação Externa, poderá ser realizada visita presencial à UAIG avaliada para verificação de evidências;

b) As equipes de Validação Externa independente serão integradas por validadores indicados pela Rede, observados os seguintes requisitos:

I) independência em relação à entidade avaliada;

II) exercício em unidade com nível de capacidade equivalente ou superior, aferido por meio de validação externa independente ou, excepcionalmente, por autoavaliação;

III) experiência mínima de dois anos na atividade de auditoria interna;

IV) experiência na realização de avaliação interna ou externa de qualidade com base na respectiva metodologia de avaliação.

c) a Rede Qualifica UAIG poderá convidar profissionais que atuam em UAIG para compor as equipes de Validação Externa independente;

d) as equipes de validação serão acompanhadas por equipe de supervisores da Rede Qualifica UAIG;

e) durante o processo de validação a equipe deve realizar, pelo menos, 2 (duas) reuniões com a UAIG avaliada, uma inicial para abertura do trabalho e uma reunião para apresentação do resultado, previamente ao encaminhamento do Relatório Final, sendo recomendado reuniões intermediárias para tratar de pendências e dúvidas identificadas pela equipe validadora. A interação síncrona entre a equipe validadora e a unidade validada deve ser priorizada, frente à interação assíncrona.

f) as solicitações para revisão do resultado da Validação Externa independente, deverão ser apresentadas a partir do encaminhamento de e-mail, pelo Chefe da UAIG, para [sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br](mailto:sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br), com as seguintes informações:

I) nome e sigla da UAIG;

II) KPA e Atividades Essenciais recorridas, com as devidas justificativas para a revisão; e

III) evidências adicionais, se for o caso.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

---

6.1 A Comissão de Seleção será formada pelos membros da Rede Qualifica UAIG, instituída pela Portaria CGU nº 345, de 4 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria CGU nº 2249, de 8 de julho de 2025.

6.2 O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar de processo de seleção quando verificar que seu cônjuge, seu companheiro ou qualquer parente seu em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, é detentor de cargo ou função em quaisquer das UAIG pleiteantes.

6.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas UAIG pleiteante ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

# 7. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES E AS ETAPAS DAS 1ª E 2ª FASES

7.1 Para a manifestação de interesse em participar do 2º Ciclo, o chefe da UAIG deve encaminhar o Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo I), por e-mail, para o endereço eletrônico [sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br](mailto:sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br) com as seguintes informações:

- a) nome, sigla e endereço da UAIG;
- b) nome, cargo, e-mail e telefone habilitado em aplicativo de mensagem do Chefe da UAIG;
- c) nome, cargo, e-mail e telefone habilitado em aplicativo de mensagem de pelo menos 2 (dois) servidores indicados pela UAIG para participação nas reuniões técnicas de alinhamento de entendimentos dos macroprocessos-chave do Nível 2 do modelo IA-CM;
- d) número da tarefa de autoavaliação no eCGU, caso já tenha sido concluída antes da inscrição no ciclo, com a respectiva data de conclusão;

7.2 A 1ª fase do Edital de Chamamento Público observará as etapas descritas no cronograma a seguir:

	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	06/03/2026
2	Envio das manifestações de interesse das UAIGs (Anexo I)	Até 13/03/2026
3	Publicação do resultado da seleção para a 1ª fase do Ciclo	Até 20/03/2026
4	Reunião inicial com as unidades participantes da 1ª fase do Ciclo	Até 24/03/2026
5	Reuniões Técnicas para Alinhamento dos Entendimentos dos Macroprocessos-chave do Nível 2 do modelo IA-CM.	27/03 a 15/05/2026
6	Finalização das autoavaliações com registro no e-CGU	Até 22/05/2026

7.3. A verificação do cumprimento dos requisitos da UAIG é anterior à etapa da seleção, sendo exigível desde o momento do recebimento do Formulário de Manifestação de Interesse pela Rede Qualifica UAIG.

7.4 No caso de manifestação de interesse de quantidade de unidades maior que a prevista para a 1ª fase deste edital, a seleção das unidades obedecerá aos seguintes critérios:

- a) ter realizado, previamente à inscrição no ciclo, ao menos **uma autoavaliação de qualidade da atividade de auditoria interna com base no modelo IA-CM**, no sistema e-CGU; e
- b) ordem de inscrição a ser verificada pelo dia e hora de encaminhamento da manifestação de interesse por e-mail.

7.5 Para a manifestação de interesse em participar da 2ª fase (Validação Externa), o chefe da UAIG deve encaminhar o Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo II), por e-mail, para o endereço eletrônico [sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br](mailto:sfc.supervisaotecnica@cgu.gov.br) com as seguintes informações:

- a) declaração de que atende aos requisitos do item 4.2;
- b) número da tarefa da autoavaliação registrada no Sistema eCGU a partir da 1ª fase do 2º Ciclo; e
- c) breve relato da UAIG das ações realizadas para a implementação do Nível do modelo IA-CM que se pretende validar com a autoavaliação.

7.6 Caso o número de unidades consideradas aptas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão de Seleção aplicará critérios técnicos de priorização, relacionados ao grau de maturidade e à consistência da autoavaliação realizada com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

7.7 A 2ª fase do Edital de Chamamento Público observará as etapas descritas a seguir:

	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do número de vagas para a 2ª fase (Validação Externa) e dos critérios técnicos complementares ao item 4.2	15/05/2026
3	Envio das manifestações de interesse das UAIGs (Anexo II)	Até 22/05/2026
4	Avaliação das manifestações de interesse da UAIGs pela Comissão de Seleção e publicação do resultado da seleção para a 2ª fase	Até 05/06/2026
6	Seleção e distribuição, pela Rede Qualifica UAIG, dos profissionais que integrarão as equipes de validação externa	Até 05/06/2026
7	Período de Validação Externa independente	08/06 a 14/08/2026
8	Solicitação de revisão dos Achados/ Recomendações constantes no Relatório de Validação Externa preliminar (Recursos)	Até 21/08/2026
9	Apreciação dos recursos	Até 04/09/2026
10	Divulgação dos resultados do 2º Ciclo	Até 11/09/2026

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão consideradas prioritárias para a participação no 3º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade:

I) a UAIG que participou da 1ª fase deste Edital, concluiu a autoavaliação, nos termos do item 4.2(d), mas que não foi selecionada por limitação da capacidade operacional da Rede Qualifica UAIG;

II) a UAIG que participou do 1º Ciclo e que não foi validada;

III) a UAIG que manifestou interesse, tempestivamente, para participar do 2º Ciclo, atendeu aos requisitos do item 4 deste Edital, mas ficou fora das vagas existentes.

8.2 Casos omissos serão definidos pela Rede Qualifica UAIG.

# ANEXO I • FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE • 1ª FASE – AUTOAVALIAÇÃO DE QUALIDADE

## Rede Qualifica UAIG

2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade  
1ª Fase – Autoavaliação de Qualidade

### Dados da UAIG

Nome \_\_\_\_\_  
Sigla \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado (sede) \_\_\_\_\_

### Dados do Titular da UAIG

Nome \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Telefone<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

### Dados dos interlocutores indicados da UAIG

#### Indicação 1:

Nome \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Telefone1 \_\_\_\_\_

#### Indicação 2:

Nome \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Telefone1 \_\_\_\_\_

### Dados da Autoavaliação de Qualidade realizada previamente:

Número da tarefa do eCGU \_\_\_\_\_  
Data de conclusão da autoavaliação \_\_\_\_\_

2. O telefone deve estar habilitado em aplicativo de mensagem.

# ANEXO II • FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE • 2ª FASE – VALIDAÇÃO EXTERNA DE NÍVEL IA-CM

## Rede Qualifica UAIG

2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade  
2ª Fase – Validação Externa de Nível IA-CM

Eu, **[nome completo]**, Chefe da Unidade de Auditoria Interna do(a) **[nome do Órgão de origem]**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, DECLARO, sob as penas da legislação aplicável, que:

Estou ciente dos requisitos definidos no item 4.2 do Edital supramencionado e confirmo:

- I – Que os interlocutores por mim definidos quando da inscrição para a 1ª Etapa do 2º Ciclo participaram das reuniões técnicas visando a autoavaliação;
- II – Haver disponibilidade para custear diárias e passagens da equipe de validação externa, caso necessário;
- III – Comprometo-me a ceder, no mínimo, um profissional de minha equipe para compor equipe de validação externa de qualidade em outros ciclos promovidos pela Rede Qualifica;
- IV – Ter sido concluída e registrada a autoavaliação no Sistema e-CGU, com a devida apresentação das informações requeridas, evidências e Relatório de Autoavaliação validado pelo Chefe da UAIG, atestando o atingimento do Nível do IA-CM pretendido;
- V – Ter concluído a respectiva autoavaliação até, no máximo, 6 (seis) meses antes do início do prazo para envio das manifestações de interesse, conforme estabelecido na Deliberação CCCI nº 03/2024; e
- VI – Ter executado regularmente trabalhos de auditoria no exercício imediatamente anterior e no exercício corrente à Validação Externa, com evidências de aderência às práticas correspondentes ao nível pleiteado.

### Dados da Autoavaliação de Qualidade a ser validada

Número da tarefa do eCGU \_\_\_\_\_  
Nível pleiteado para validação \_\_\_\_\_

### Breve relato das ações implementadas para alcançar o nível pleiteado

---

---

---

---

---

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

